



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 127/2025

Sorocaba, 27 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Luis Santos Pereira Filho
Vereador / Presidente.

“Cessão de Iniciativa – Medalha “Ana Abelha”

Prezado Senhor,

Considerando o disposto no § 3º do art. 3º da Resolução nº 471, de 25 de abril de 2019, com redação dada pela Resolução nº 510/2022, que estabelece que “Cada vereador poderá propor apenas 1 (uma) iniciativa por ano, podendo ceder, desde que expresso, a outro vereador”, e tendo em vista que este parlamentar não possui interesse em apresentar indicação para concessão da homenagem no corrente ano.

Assim, CEDO, de forma expressa, ao vereador Fernando Dini o direito de apresentar a iniciativa referente à concessão da Medalha “Ana Abelha” do presente exercício, para que possa indicar a homenageada de sua escolha, observadas as demais exigências legais.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideracão.

Atenciosamente,

*Antônio Carlos Silvano Junior
Vereador*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003400360034003A005000

Assinado eletronicamente por Antônio Carlos Silvano Júnior em 27/11/2025 16:51

Checksum: 014D885DE35250666F2AFD205FFC1418FFA1F43C097DD418F48D3622747F5C0C

